



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 38/2024**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **NÃO SUSPENDER** O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO DE 2024 DESTA UNIVERSIDADE, APROVADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, DESTE CONSELHO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.024477/2024-87**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 2024.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE